Prefeitura Municipal de Pacajus

Ano II Edição Nº LXXXIX de 22 de Agosto de 2019

Informações do Diário Oficial Prefeitura Municipal de Pacajus Bruno Pereira Figueiredo



Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXXXIX de 22 de Agosto de 2019

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

~	Cessão: 330/2019 PORTARIA № 330, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.
~	Definição: 331/2019 PORTARIA № 331, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.
~	Exoneração: 332/2019 PORTARIA № 332, DE 22 DE AGOSTO DE 2019
/	Exoneração: 333/2019 PORTARIA № 333, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.
/	Exoneração: 334/2019 PORTARIA № 334, DE 22 DE AGOSTO DE 2019
✓	Cessão: 335/2019 PORTARIA № 335, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXXXIX de 22 de Agosto de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Cessão: 330\2019

Dispõe sobre a CESSÃO do servidor público do Município de Pacajus/CE para a Defensoria Pública do Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, Sr. Bruno Pereira Figueiredo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, inciso III da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar e colocar à disposição da Defensoria Pública do Estado do Ceará, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2019, com vistas à cessão de servidores firmados com o Município de Pacajus e de acordo com o § 2º do art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 01/2009, de 30 de junho de 2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Pacajus, o (a) servidor (a) EVERLANE BARBOSA DE CASTRO, sua cessão se dará durante o período de 22 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, devendo órgão cessionário comunicar mensalmente ao órgão cedente a frequência do (a) servidor (a) cedido (a), cuja remuneração se dará com ônus para a origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 21 de Agosto de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS



Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXXXIX de 22 de Agosto de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Regularização: 331\2019

DECLARA EXPEDIENTE INTERNO NO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Expediente Interno no dia 22 de agosto de 2019, durante o período da manhã e tarde, no âmbito do Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, em 21 de Agosto de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXXXIX de 22 de Agosto de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Exoneração: 332\2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Chefe de Planejamento Governamental, Simbologia CES-02, junto ao Gabinete do Prefeito - GAP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o Sr. EDUARDO CÉSAR BEZERRA DIÓGENES inscrito no CPF sob o nº 762.478.303-78, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Planejamento Governamental, Simbologia CES-02, junto ao Gabinete do Prefeito - GAP, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 22 de Agosto de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS



Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXXXIX de 22 de Agosto de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Exoneração: 333\2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Secretário Adjunto de Administração e Finanças, Simbologia CES-01, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** o Sr. **THIAGO SÁ PONTE, OAB/CE 21950, inscrito no CPF sob o n° 979.836.083-49,** do cargo de provimento em comissão de **Secretário Adjunto de Administração e Finanças, Simbologia CES-01,** junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFI, conforme Lei Municipal n° 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 22 de Agosto de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS



Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXXXIX de 22 de Agosto de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Exoneração: 334\2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Chefe de Gabinete, Simbologia DAS-2, junto ao Gabinete do Prefeito - GAP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** a Sra. **KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO**, inscrita no CPF sob o n° 797.833.923-87, do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete, Simbologia DAS-2,** junto ao Gabinete do Prefeito, conforme Lei Municipal n° 495/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 22 de Agosto de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXXXIX de 22 de Agosto de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Cessão: 335\2019

Dispõe sobre a CESSÃO do servidor público do Município de Pacajus/CE para a Defensoria Pública do Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, Sr. Bruno Pereira Figueiredo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, inciso III da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar e colocar à disposição da Defensoria Pública do Estado do Ceará, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2019, com vistas à cessão de servidores firmados com o Município de Pacajus e de acordo com o § 2º do art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 01/2009, de 30 de junho de 2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Pacajus, o (a) servidor (a) JOELMA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 120558-7, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, sua cessão se dará durante o período de 22 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, devendo órgão cessionário comunicar mensalmente ao órgão cedente a frequência do (a) servidor (a) cedido (a), cuja remuneração se dará com ônus para a origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 22 de Agosto de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXXXIX de 22 de Agosto de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

Bruno Pereira Figueiredo

Prefeito Municipal

- João Eudes Ferreira Rocha
 Secretaria de Administração e Finanças
- Sidney Malveira Cruz
 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- Rodrigo Nogueira de Carvalho
 Secretaria Municipal de Infraestrutura e
 Desenvolvimento Urbano
- Jose Darlan Cosmo de Oliveira Secretaria Municipal de Educação
- Joana Maria Nogueira de Castro Falcão
 Secretaria Municipal do Trabalho e
 Desenvolvimento Social Social
- Jose Wellington Bandeira de Almeida

 Autarquia Municipal de Trânsito
- Jose Cosme de Carvalho Filho
 Secretaria de Cidadania e Segurança Pública

- Elano Feijo Damasceno Secretaria do Meio Ambiente
- Wallison Rodrigues Pereira
 Controladoria e Ouvidoria Geral do Município
- Marta Muniz de Menezes Barreiro
 Secretaria Municipal de Saúde
- Telmo Alexandre Pereira Soares
 Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
- Joao Luiz Nogueira Barbosa Neto
 Procuradoria Geral do Município
- Jose Cid Dantas Lopes
 Instituto de Previdência do Município de Pacajus
- Felipe Ronner de Aguiar Chaves
 Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca

